



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 210/2006.

EMENTA: Concede Progressão Vertical por Titulação, bem como os benefícios financeiros a que faz jus, a Professora do Ensino de 1º e 2º Graus FABRÍCIA PEREIRA CAVALCANTI SILVA, do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas – CODAI desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 198/2006 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.005488/2006, em sua II Reunião Extraordinária, realizada no dia 05 de setembro de 2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Progressão Vertical por Titulação da Classe “C” – Nível 01 para a Classe “D” - Nível 01, bem como os benefícios financeiros a que faz jus, a Professora de 1º e 2º Graus FABRÍCIA PEREIRA CAVALCANTI SILVA, lotada no Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas – CODAI desta Universidade, face à mesma ser portadora do Título de Especialista em Contabilidade e Controladoria Governamental, obtido na Universidade Federal de Pernambuco - UFPE, cujo reconhecimento foi efetuado através da Resolução Nº 290/2006 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, datada de 17 de agosto de 2006 e ainda baseado no que estabelece a Resolução Nº 57/88 deste Conselho, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 06 de setembro de 2006.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.